



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE LEI Nº 100/2015

Altera o zoneamento de toda a extensão da Rua do Iridio, no bairro Mollon, dando outras providências.

Autoria: Vereador Fabiano W. Ruiz Martinez – “Fabiano Pinguim”

Denis Eduardo Andia, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Fabiano W. Ruiz Martinez – “Fabiano Pinguim”, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica definido como Z-5, ZONA MISTA COMERCIAL, SERVIÇOS E INDÚSTRIAS NÃO INCOMODAS, toda a extensão da Rua do Iridio, no bairro Mollon.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de setembro de 2015.

FABIANO W RUIZ MARTINEZ

“Fabiano Pinguim”

-vereador-

PROTÓCOLO 7301/2015 - 10/09/2015 09:45



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei trata de autorização legislativa para alterar o zoneamento de toda a extensão da Rua do irídio, no bairro Mollon, dando outras providencias.

Há necessidade de se proceder a adequação no zoneamento em questão a fim de atender, com melhor presteza e eficiência, toda a coletividade no que tange ao reenquadramento do local, pois o mesmo possui diversas atividades comerciais, tais como: Borracharia, Mecânica, Serralheria, Lojas de Roupas, dentre outras.

Cabe salientar que com o decorrer dos anos, houve a expansão e o desenvolvimento do local, havendo, portanto, a necessidade de se proceder à adequação ora proposta, de forma a tender ao interesse público vigente.

Diante dos fatos supracitados e pela relevância da matéria, encaminho às Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, aguardando dos nobres a apreciação e aprovação.

FABIANO W RUIZ MARTINEZ

“Fabiano Pinguim”

-vereador-

PROTOCOLADO 7301/2015 - 10/09/2015 09:45